Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000 Fone; (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1142, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, para o período de **01/09/2017** à **30/09/2017**, conforme segue:

SETEMBRO/2017

| Data | Fiscal |
|-------------------------|---------------------------------|
| 02/09/2017 à 08/09/2017 | Macksuel Ferreira de Santana |
| 09/09/2017 à 15/09/2017 | João Marcos Soares Nunes |
| 16/09/2017 à 22/09/2017 | Rodrigo Marino Da Fonseca Moniz |
| 23/09/2017 à 29/09/2017 | Marcos Danilson Alves Estouco |

- Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.
- **Art. 3º** Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente à Plantão Emergencial.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

FLORI LUZZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2017.

Giovanni Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Publique-se e Cumpra-se